Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.
Compromisso n.º 1820/2016
18 de maio de 2016
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 017/AJD/SA/16
"AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE R.S.U."

RELATÓRIO FINAL
(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 02 de maio de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.

1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 17 de maio de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.

2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º CONTENUR PORTUGAL - Indústria e Comércio de Materiais Plásticos S.A., com um montante global de € 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º OVO SOLUTIONS - Soluções Ambientais, S.A., com um montante global de € 8.535,00 (oito mil e quinhentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

3.º TNL - Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, S.A., com um montante global de € 8.745,00 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os nºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 18 de maio de 2016.

O Júri,

Presidente, (Renato Guardado)

Membro efetivo, (Ana Catarina Soares)

Membro efetivo, (Jorge Araújo)